



CONCURSO Nº 001/21
PROCESSO Nº 157.571.0001/2021
REF: SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS.

1 - DO PREÂMBULO

1.1) O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de **CONCURSO**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a premiação de profissionais e acadêmicos de comunicação, para a seleção de artigos científicos a serem agraciados durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa de agosto de 2021 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

1.2) Este edital encontra-se disponível aos interessados no Departamento de Compras e de Licitações do Tribunal de Justiça/MS, localizado na rua Delegado José Alfredo Hardman, s/nº, atrás do T.R.E., Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79.037-106, em dias úteis, no horário das 12 às 19:00 horas, bem como no site www.tjms.jus.br.

2 - DO OBJETO

2.1) Seleção e premiação de artigos científicos que explorem a temática da cultura de discriminação e violência contra a mulher em uma abordagem que contextualize a Lei nº 11.340/2006, voltado para acadêmicos de graduação em Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social do Estado de Mato Grosso do Sul,

2.2) O tema é de livre escolha dos (as) participantes, desde que explorem a temática da cultura de discriminação e violência contra a mulher em uma abordagem que contextualize a Lei nº 11.340/2006.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1) Poderão participar os acadêmicos das áreas de graduação em Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, devidamente matriculados(as) em curso de instituição de ensino superior sediada em Mato Grosso do Sul, supervisionado ou não por um(a) professor(a) orientador(a).

3.2) Para se inscrever, os(as) candidatos(as) devem ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

3.3) O texto deve ser escrito em folha A4, com margem de 3 cm superior e esquerda e de 2 cm inferior e direita, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, e atender às demais normas que se encontram no anexo conforme normas técnicas da ABNT.

3.4) O trabalho deve contar com no mínimo 10 e no máximo 15 laudas e ser escrito integralmente em língua portuguesa.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul²
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e de Licitações

3.5) Afolha de rosto deve conter o título do trabalho, o nome do(s) autor(es) e do(a) professor(a) orientador(a), quando houver, a instituição de ensino em que é (são) matriculado(s) e o município de domicílio dos participantes.

3.6) O resumo deve conter no máximo 450 caracteres.

3.7) O(A)(s) autor(a)(as/es) não deverá(ão) ser identificado(a)(s) em nenhuma parte do texto do artigo ou do arquivo a ser anexado para garantir o anonimato e a imparcialidade na avaliação dos textos. A identificação do(a)(s) autor(a)(as/es) deve constar somente na folha de rosto.

3.8) Cabe aos(às) autores(as) realizarem a revisão gramatical do texto antes da submissão ao presente concurso.

3.9) O artigo pode ser original ou não, mas neste caso, é preciso citar a fonte na qual os dados foram total ou parcialmente publicados.

3.10) É vedada a participação de estagiários, servidores e magistrados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, bem como de seus cônjuges ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1) As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas do dia 17 de maio de 2021 até 17 de agosto de 2021, mediante preenchimento de ficha de inscrição e inserção de documentos na página do concurso, disponível no site do Tribunal de Justiça (www.tjms.jus.br).

4.2) O(a)(s) candidato(a)(s), para efetuar(em) a sua inscrição, deverá(ão) inserir no mencionado site, cópias dos seguintes documentos, sob pena de desclassificação do trabalho:

4.2.1) Documento de identidade (por exemplo: RG ou CNH (com foto) em PDF.

4.2.2) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) em PDF.

4.2.3) Comprovação da condição de acadêmico de graduação em um dos cursos mencionados no item 3.1 deste edital, em instituição de ensino sediada em Mato Grosso do Sul.

4.2.3.1) Como comprovação, será aceita declaração da instituição de ensino ou cópia simples da matrícula ou *print* da área do aluno ou cópia do boleto de mensalidade, relativos ao ano de 2021, em PDF.

4.2.4) O artigo completo em PDF.

4.3) As inscrições de trabalhos elaborados por equipe deverão conter os nomes de todos(as) os(as) acadêmicos(as) que participaram do trabalho e do(a) professor(a) orientador(a), inseridos na ficha de inscrição, bem como a juntada dos documentos descritos no item 4.2 do edital de todos os coautores. Neste caso é obrigatória a indicação de um responsável que representará a equipe em todas as fases do concurso até a premiação, quando for o caso.

4.4) Os(As) participantes do concurso declaram e reconhecem que são legítimos(as) titulares dos direitos autorais e direitos autorais conexos sobre o trabalho enviado.

4.5) A inscrição no concurso implica em automática cessão, em favor do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, dos direitos patrimoniais do material



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul³
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e de Licitações

apresentado, compreendendo expressa autorização para que o material possa ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos órgãos que compõem a Administração do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, especialmente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Departamento de Pesquisa e Documentação, tais como em peças promocionais, sites da internet, livros, revistas, folhetos, catálogos, vídeos, filmes e exposições onde predomine o caráter informativo/cultural, com a finalidade de exaltar o trabalho acadêmico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento a seu autor ou autores, excetuados os casos de premiação estabelecidos neste Regulamento, sendo obrigatória, contudo, menção a autoria.

4.6) A mesma autorização automática dá-se em relação à utilização gratuita do nome, voz e imagem dos(as) candidatos(as), em especial aqueles(as) premiados(as) no concurso, **conforme o item 11 do regulamento**.

4.7) Os(As) participantes são responsáveis pelo envio do artigo e assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pelo envio deste.

5 - HABILITAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1) Findo o prazo das inscrições, será verificado, pela Comissão Organizadora se o (a) candidato (a) atendeu às exigências para a inscrição.

5.2) Será eliminado o (a) candidato (a) cuja inscrição não tenham observado quaisquer das disposições contidas no Regulamento e neste edital.

5.3) Havendo dúvidas a respeito das inscrições, os membros da Comissão Organizadora poderão efetuar diligências para obter esclarecimentos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

5.4) Será realizada a publicação das inscrições deferidas e indeferidas no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, ao que imediatamente se abrirá prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual oposição de recurso dirigido à Comissão Organizadora do Concurso.

5.5) Prosseguirão para a fase seguinte, julgamento, os artigos relativos às inscrições habilitadas, inclusive aqueles objeto de recursos acatados pela Comissão Organizadora.

6 – DO JULGAMENTO

6.1) A Comissão Julgadora analisará os trabalhos atribuindo-lhes notas que poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se notas fracionadas em decimais, sendo que os membros desta comissão assinarão um termo de confidencialidade a fim de preservar o sigilo do resultado até a data de divulgação do resultado do concurso.

6.2) Os critérios de avaliação terão as seguintes pontuações: domínio teórico do tema do artigo (até 3,0 pontos), relevância do tema (até 2,0 pontos), coerência na argumentação (até 3,0 pontos), a correta aplicação de citações (até 1,0 ponto) bem como das normas para produção de texto na língua portuguesa (até 1,0 ponto).

6.3) A soma de todas as notas, de todos os membros da Comissão Julgadora, representará a pontuação de cada artigo e a classificação final dos participantes.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul⁴
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e de Licitações

6.4) Caso dois ou mais artigos atinjam pontuação idêntica, será utilizado como critério de desempate a supressão da menor nota recebida por cada um dos artigos. Caso persista o empate, caberá à Comissão Julgadora do Concurso deliberar, mediante votação individual, o artigo que será premiado.

6.5) O resultado final será anunciado no mínimo 10 dias antes da cerimônia de entrega do prêmio aos vencedores e divulgada, obrigatoriamente, no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário de MS, no site do Tribunal de Justiça, bem como por e-mail enviado aos(as) autores(as) do artigo selecionado selecionados.

6.6) Havendo dúvidas a respeito dos trabalhos apresentados, os membros da Comissão Julgadora poderão efetuar diligências para obter esclarecimentos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do trabalho.

6.7) Da sessão, será gerada ata circunstanciada, na qual registrar-se-ão todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

6.8) A Comissão Julgadora é soberana.

7 – DOS RECURSOS

7.1) Os recursos poderão ser interpostos, motivadamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado de cada etapa do Concurso.

7.2) O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio, disponível no site do TJ/MS (www.tjms.jus.br), até às 23:59 horas da data final para a sua apresentação.

7.3) Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.4) O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5) Na contagem dos prazos recursais, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento, e se estes recaírem em dia sem expediente no Tribunal de Justiça/MS, o início da contagem e o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

8 – DA PREMIAÇÃO

8.1) Decididos os recursos, se houver e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior homologará a licitação, sendo os vencedores convocados para receber o Prêmio na data determinada.

8.2) Serão premiados em livros os autores dos três artigos que alcançarem as maiores notas, com obras a seguir discriminadas.

8.2.1) Para o(a)(os)(as) autor(a)(es)(as) do artigo que receber a maior nota: A Reconstrução dos Direitos Humanos, de Celso Lafer; Teoria dos Direitos Fundamentais, de Dimitri Dimoulis e Leonardo Martins; Lei Maria da Penha - Coleção Saberes Monográficos, de Alice Bianchini; Lei Maria Da Penha: Processo Penal No Caminho Da Efetividade: Abordagem Jurídica E Multidisciplinar: O Processo Penal no Caminho da Efetividade, de Valéria Diez Scarance Fernandes; Box O Segundo Sexo, de Simone de Beauvoir; Sexo e Temperamento, de Margaret Mead; Calibã e a Bruxa, de Silvia Federici; A violência no Casal: da coação psicológica a agressão física, de Marie-france Hirigoyen; A criação do Patriarcado – História da opressão das mulheres pelos homens, de Gerda Lerner; Gênero em termos reais, de Raewyn Connel; Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do direito, de Ana Lucia Sabadell;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul⁵
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e de Licitações

Saúde Mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação, de Valeska Zanello; Problemas de Gênero Feminismo e Subversão da Identidade, de Judith Butler; A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade, de Heleieth Saffioti; O Poder do Macho, de Heleieth Saffioti; Processo Penal Feminista, de Soraia Rosa Mendes; História das Relações de Gênero, de Peter N. Stearns; A Violência Doméstica Contra A Mulher E A Transversalidade De Gênero, de Ricardo Ferracini Neto; Explosão feminista: Arte, cultura, política e universidade; de Heloisa Buarque de Hollanda; O Ponto Zero da Revolução; de Silvia Federici.

8.2.2) Para o(a)(os)(as) autor(a)(es)(as) do artigo que receber a segunda maior nota: A Reconstrução dos Direitos Humanos, de Celso Lagfer; Box O Segundo Sexo, de Simone de Beauvoir; Sexo e Temperamento, de Margaret Mead; Calibã e a Bruxa, de Silvia Federici; A criação do Patriarcado – História da opressão das mulheres pelos homens, de Gerda Lerner; Gênero em termos reais, de Raewyn Connel; Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do direito, de Ana Lucia Sabadell; Saúde Mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação, de Valeska Zanello; Processo Penal Feminista, de Soraia Rosa Mendes; A Violência Doméstica Contra A Mulher E A Transversalidade De Gênero, de Ricardo Ferracini Neto.

8.2.3) Para o(a)(os)(as) autor(a)(es)(as) do artigo que receber a terceira maior nota: Teoria dos Direitos Fundamentais, de Dimitri Dimoulis e Leonardo Martins; Box O Segundo Sexo, de Simone de Beauvoir; A violência no Casal: da coação psicológica a agressão física, de Marie-france Hirigoyen; Problemas de Gênero Feminismo e Subversão da Identidade, de Judith Butler; O Ponto Zero da Revolução; de Silvia Federici.

8.3) A edição dos livros será a mais recente à época da compra e eles serão entregues durante a cerimônia de premiação.

8.3.1) Os livros indicados nos itens 8.2.1, 8.2.2, 8.2.3 são exemplificativos, podendo sofrer alterações até a data da entrega da premiação, porém seguirão as quantidades e a temática proposta pelo concurso acerca da discussão de gênero.

8.4) Nas hipóteses de artigos de autoria coletiva, não cabe ao TJ/MS proceder à divisão do prêmio entre os autores, hipótese em que a entrega dos livros se dará em nome do representante da equipe que deverá ser indicado na ficha de inscrição.

8.5) Os cinco trabalhos que alcançarem as maiores notas serão publicados de forma resumida, no site do Tribunal durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa de março de 2022.

8.6) Todos os trabalhos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 serão publicados no site da Coordenadoria Estadual da Mulher e na Revista Trimestral de Jurisprudência do TJMS.

8.7) Na Revista Trimestral de Jurisprudência, serão publicados dois artigos por edição, sendo que, a ordem de publicação obedecerá a ordem de classificação das notas atribuídas aos artigos, iniciando-se pelos de maior pontuação.

8.8) As editorações para publicação na Revista serão realizadas pela Coordenadoria de Acervo, Jurisprudência, Legislação e Memória, do TJ/MS.

8.9) Os autores dos artigos que passarem pela fase de habilitação receberão um certificado de participação.

8.10) Nas hipóteses de trabalhos de autoria coletiva, não caberá ao TJ/MS proceder à divisão do prêmio entre os autores do trabalho, hipótese em que a entrega e o



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul⁶
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e de Licitações

pagamento do prêmio se dará em nome do (a) representante da equipe que deverá ser indicado (a) na ficha de inscrição.

10.8) A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da Funcional Programática: 01.131.0003.2046.0001 (APOIO) - FUNJECC, elemento de despesa 3390.31.90.

9 – DA ENTREGA DAS PREMIAÇÕES

9.1) A entrega dos livros será realizada em evento a ser promovido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e pela Secretaria de Comunicação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande, no mês de dezembro de 2021, cuja data e local serão amplamente divulgados pelos organizadores do prêmio.

9.2) Os(As) autores(as) dos trabalhos vencedores comprometem-se a estar presentes na cerimônia de premiação.

9.2.1) Caso não seja possível todos os autores comparecerem, ao menos o representante da equipe deve se fazer presente na cerimônia para receber o prêmio.

9.3) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o custeio com eventuais despesas decorrentes de hospedagem e/ou deslocamento até o local da entrega da premiação.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1) Pelo presente documento, fica estabelecido que os casos omissos neste edital e no Regulamento serão tratados e decididos pelas Comissões Organizadora e Julgadora, de forma soberana.

10.2) É facultado às Comissões Organizadora e Julgadora em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar aos órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

10.3) As publicações concernentes a este concurso serão realizadas por meio do Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário de MS, e do site do concurso.

10.4) Os trabalhos apresentados farão parte do acervo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

10.5) Os(As) autores(as) dos artigos inscritos(as) no concurso são responsáveis pela autoria e conteúdo dos trabalhos, não cabendo nenhuma responsabilidade aos realizadores do certame por eventual desrespeito a direitos autorais ou de informações de terceiros. Caberá exclusivamente aos(às) autores(as) dos trabalhos inscritos a responsabilidade perante terceiros, decorrente de seu conteúdo.

10.6) Faculta-se aos autores(as) do artigo premiado divulgar o trabalho com citação à premiação recebida.

10.7) Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos trabalhos, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul⁷
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e de Licitações

10.7.1) A petição de questionamentos ou a impugnação será dirigida à Comissão Organizadora, que decidirá, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

10.7.2) Acolhidos os fundamentos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.8) Para maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Compras e de Licitações do Tribunal de Justiça/MS, localizado na rua Delegado José Alfredo Hardman, s/nº, atrás do T.R.E., Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP: 79.037-106, pelos fones **(0__67) 3314-1329/1517**, das 12:00 às 19:00 horas, ou via e-mail: licitacao@tjms.jus.br.

10.9) Fica eleito o foro da comarca de Campo Grande/MS para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente Edital e sobre o concurso.

10.10) Fazem parte deste edital, o Regulamento do Concurso, os Anexos I (Estrutura do trabalho segundo as normas da ABNT), II (Ficha de Inscrição contendo a Cessão dos Direitos da Obra), III (Ficha de avaliação).

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2021.

GEORGE EDUARDO RODRIGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DE LICITAÇÕES

CLÓVIS RANPAZO JÚNIOR
DIRETORA DA SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS